



ATO DECLARATORIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Senhor Presidente,

As informações do Departamento Contábil demonstram a existência de Dotação Orçamentária prevista visando a contratação da empresa **JANAÍNA TAVARES DA SILVA SOUZA**, CNPJ: 52.615.151.0001-58, Processo Administrativo nº 2530/2024, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Prestação de serviços de fotógrafo para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Formosense e das Comendas de Honra e Mérito Itiquira do ano de 2024, para a Câmara Municipal de Formosa.

A Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal emitiu parecer e informou, a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** prevista na Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo possível a contratação dos serviços acima.

Considerando:

A Administração e Poder Público têm princípio basilar a continuidade do serviço público; Os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência; Se trata de contratação simplificada, seguindo modelo de contrato já aprovado anteriormente pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e pela Controladoria Municipal;

A justificativa técnica apresentada nos autos e que os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, **declaro** caracterizada a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos preceituados pela alínea "c", inciso III do artigo 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021).

Subam os autos ao Senhor Presidente para a devida ratificação, nos termos do art. 74 da referida Lei.

Formosa - GO, 19 de novembro de 2024



EVAILTON MANOEL DE CARVALHO

Agente de Contratação